

do Congresso. Disse que da Assembleia participaram setecentos e vinte funcionários, que abrimos o Sínodo de Presença, numa demonstração de que a operação da Empresa não vinha com simpatia a transformação do Ócalin em sub-sindicato da Petrobrás. Disse ainda, que desencadeou um momento forte em defesa do Ócalin, e que fez ele, Senador Cícero Penna de Figueiredo que da Tribuna da Câmara levantou o problema, que assim sendo, nem só se confrontado com a decisão da Assembleia dos Alcalinenses como último orador, fez uso da palavra o Senador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, flagrou o pronunciamento do Senador Cícero Penna de Figueiredo quanto ao problema do Ócalin, prolongando, disse que a abordagem dos plenários do APAE pelos demais senadores do PMDB, carregada de consentimento, visto fossem o Prefeito demitir funcionários fantasma com a dimissão, resolver os problemas da Simplificação. Disse ainda que a Administração Municipal não pagava Subvenção devida à APAE desde agosto, e que considerava inconcebível, e que os vereadores do PMDB, no fundavam a notícias ao Prefeito o que era verdade. Ainda sobre o Ócalin, corroborou o pronunciamento do Senador Cícero Penna de Figueiredo, dizendo que o Diretório do Ócalin através do Diretor Rui Olbergano, iniciou entendimentos com o Sindicato com vistas a pagamento de atrasados aos funcionários da Empresa, motivo de ação trabalhista, dizendo que o pagamento seria feito em três parcelas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício marcou uma reunião ordinária para quinta-feira, dia quatro, às dezenove horas, encerrada o presente. E, para constar mandou que se fizesse este ato que depois de lido, numerado a apreciação plenária aprovada seria assinada, para que produza os seus efeitos legais.

*Nas
sete e meia*

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária,
do Segundo Período Ordinária, de maio
de mil e novecentos e oitenta e quatro
(1984), realizada no dia quatro de maio
de ano em curso.

As dezenove horas do dia quatro de maio de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência do vereador

Heaurio José de Oliveira, com a ocupação da primeira, da sua cadeira nasciam pelos Vereadores: Octávio Raya Gabaglio, Otávio Cardoso Barros, reuniram ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Eles mesmos responderam a chamada nominal os seguintes vereadores: Ruy Silveira da Rocha, Eunice Bonita de Jiquirana, Alcides de Souza, Brizâncio Arcidiácono Oliveira, Cândido Carlos da Carvalho Simões, Gno Cílio Baltazar dos Santos Corrêa, Antônio Pereira da Silva, Geraldino Farias Neves, Silviano dos Santos Siqueira, Virgílio Corrêa de Souza. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária, Ata da Sesta Reunião Extraordinária, realizada no dia do dia de outubro do ano em curso, hagamos o Senhor Presidente, determinar a leitura do EXPEDIENTE, que constava da Execução nº 91184, de autoria do Vereador Ruy Silveira da Rocha, relativa ao Exequente Único Senhor Prefeito Municipal a inclusão no cartório do I.P.T.U, a contratação facultativa de GR 1.000,00 (Mil mil reais), em favor da APAE, bem como a inclusão de leturas alusivas para melhor compreensão do contribuinte. Terminada a leitura do Expediente e, como primeiro orador imputado, fez uso da palavra o Vereador GERALDINO FARIA NEVES, iniciou sua fala dizendo que não aceitava as acusações dirigidas ao Legislativo, Executivo, através da entrevista divulgada pelo Rádio Pablo Frio, com declarações enfáticas do ex-Prefeito Jené Bonifácio Ferreira Novellino, dizendo que não admite que o seu nome fosse envolvida, repudiando assim as palavras do ex-prefeito. Citou também que as acusações calúnias haviam sido divulgadas por um Jornal de São Gonçalo, focalizando também declaração do ex-prefeito no mesmo local, focalizando a lei que transformava em zona turística, área onde estava localizada a Companhia Salinas Peryman. Enfatizou ainda, que o ex-prefeito era um inesquecível visto desconhecer os detalhes amplamente favoráveis da Municipal, que levaram a implantação de um projeto turístico em área que no governo do ex-prefeito fora considerada economicamente como industrial, lembrando que o perfil de Cabo Frio era eminentemente turístico, que no turismo estava o futuro do Município, não em industrial que poluam e destruem o meio ambiente. Enfatizou que como vereador tinha nova consciência quanto a aprovação de uma Câmara Municipal de Cabo Frio, que não iria devolver as acusações malfeitas.

votos do ex-prefeito José Bonifácio, que como sempre, na busca de votos não sabia acusar e difamar, buscando em sua imaginação encôndolas na vida pública municipal. Adianto, em seu pronunciamento, animalou que realmente na Beira que trans formava uma área industrial em zona para desenvolvimento turístico, que no conhecia que na época, ao votar pela aprovação não tinha muitos conhecimentos da vida pública e da procedimentalística do Legislativo Municipal, mas que, juntando forças e meios para apoiar sua amadurecida no documento, e que assim haveria não admitia que o seu nome fosse colocado nas vagas do Município. Continuando, criticou a inauguração do Ponto de Saúde do Ancaíl do Cabo, que não tinha nenhuma estruturação para pequenos curativos, metendo soluções para o problema em benefício a população do Ancaíl do Cabo, e ainda, providenciou ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, Doutor Fernando Azevedo e quem também não podia esquecer pelo abandono do Ponto de Saúde do Ancaíl do Cabo. Em aparte o Vereador Gacy Silveira da Rocha disse o seguinte: Vereador Genaldino Farias Neves, o Poder Municipal de Cabo Frio, há dois meses atrás, aprovava licença de funcionamento ao Doutor Fernando Azevedo, Secretário Municipal de Saúde, licença esta de autoria de Jovino Exceléncia. Hoje, para surpresa minha, ouvimos Jovino Exceléncia culpar o Doutor Fernando Azevedo, pelas dificuldades, segundo Jovino Exceléncia, para o Ponto de Saúde do Ancaíl do Cabo. Nós ficamos perplexos com a atitude de Jovino Exceléncia que há dois meses atrás, tinha tal conceito do Sustento Secretário a ponto de oferecer ao mesmo licença de funcionamento, hoje, faz críticas severas ao Doutor Fernando Azevedo. Seria bom que Jovino Exceléncia enclarcesse nessa mudança. Continuando, o Vereador Genaldino disse que realmente fez não a licença de Aplausos, mas que a proposição levava como futura e realização, do convênio com o INPS, não pelo bom atendimento do Ponto de Saúde do Ancaíl do Cabo. Extenderam suas críticas a Secretário Municipal de Saúde, citando também o péssimo atendimento em Jardim Esperança, e que em próxima oportunidade iria fazer Requerimento endereçado ao INAMPS, fiscalizando fiscalização quanto ao atendimento médico em Cabo Frio através de convênios. Em aparte, o Vereador Francisco Soárez de Oliveira, disse o seguinte: Jovino Exceléncia se refere ao nosso nome, então se lembrando de um compromisso por nós devo anunciar, e que aqui entrevistas na Rádio, acompanhando Jovino Exceléncia, nos colocamos a disposição para que fassemos ao Ancaíl do Cabo, mas Jovino Exceléncia me pôs para

outro local, onde Senna Excelecência tinha outas necessidades a cumprir lá, enlivemos presentes com grande notificação, para fico para ajudar a sua Excelecência. Quero informar que extedemos ao Secretário Municipal de Saúde, ofício solicitando as informações cobradas por Senna Excelecência da Tribuna, por conta a resposta não fôr dará a vir, no sentido em que proporciona o digno Senador, a medida certa dos acontecimentos que envolvem e atendem os médicos da Incompetência da Secretaria Municipal de Saúde. Acho que a Excelecência faga um exame de para onde fôrmos e realmente para a fiscalização me interesse. Respondendo ao aparte, o Senador Geraldino Farias Neves disse que as palavras do Senador Aristarco Acioli de Oliveira não correspondiam a verdade, e que o Senador Aristarco Acioli disse que tinha outras compras feitas e que não podia ir ao Hospital de Caxias. Encerrou sua fala, colocando uma réve de críticas ao atendimento médico no Município, incluindo em suas críticas o péssimo atendimento médico do INAMPS? Afirmando que os quinze Senadores não tinham que tomar uma posição? E negar, fez uso da palavra o Senador ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA, iniciou seu pronunciamento, fôrda da Tribuna, Requerimento de autoria do Senador Geraldino Farias Neves, solicitando explicações ao Deputado Fernando Ayres, por relevantes serviços prestados a comunidade e que assim vende, o Senador Geraldino Farias Neves, mostrava naquela tarde toda a sua inconsciência ao alçar a quem cultiva significava nos que tal posicionamento era fruto da inconscientância política e espírito público do Senador do PDS, e que era uma constante em suas contumácias aparições na Tribuna, sempre procurando chamar a atenção para os seus feitos um verdadeiro para sua verdade. Considerou ainda os termos em que o Senador Geraldino Farias Neves criticava a Secretaria Municipal de Saúde, afirmando que o povo, era delicado, e que não podia ter abordado com pleno conhecimento de causa finalizando, disconhece sobre aspectos legais que envolvem aquisição de terrens a Incompetência, colocando-se a disponibilidade de todos que tivessem dívidas quanto ao abrunto. Fogo após, fez uso da palavra o Senador ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA abordou pronunciamento do Senador Geraldino Farias Neves, dizendo que também se preocupava com o atendimento médico no Município mas não concordava com as palavras do Senador do PDS. Fez sua integração, expediente encerrada da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando do titilar da pista, explicaram pertinente.

principalmente voltado para a morte do Senhor Daniel Ribeiro, que segundo o Vereador Geraldino teria tido um atendimento precário no Posto de Saúde de Barra do Córrego. Ao encontro de mais um aniversário da Petrobras, negou-lhe um amplo hiperóico da Empresa, abranguendo desde o Relatório INT, que afirmava que o Brasil não tinha petróleo, até os dossiês atuais quando a Empresa produziu quinhentos mil barris de óleo por dia. Puxou suas homenagens a todos aqueles que nos primórdios da Petrobrás deram mostra de patriotismo, com especial menção ao ex-Presidente Getúlio Vargas, criador da Petrobrás. Reagiu também no desencanto por não ter o Congresso Nacional rejeitado o voto do Presidente a favor dos Royalties do Petróleo, o que beneficiaria no aprovado, um grande número de Estados. Municipios produtoros de Petróleo, considerando um retrocesso no aprimoramento da vida política brasileira, dizendo ainda que carente e cinco Deputados faltaram aos compromissos feitos com o povo, deixando de comparecer a votação, e que entre os ausentes estavam deputados federais eleitos pelo Estado do Rio de Janeiro, hoje, o maior produtor de petróleo no Brasil. A negar, fez uso da palavra o Vereador OMÍRIO CORDEIRO MORAIS, em seu discurso, manifestou sua solidariedade à APAE, realizando apelo a população no sentido de que procurassem confiar de perto, o mérito do ótimo impreendido pela instituição e os benefícios para crianças que carecem de educação especial. Repetindo-se no pronunciamento do Vereador Geraldino Fanios Neves, disse que mais uma vez o representante do PDS, com o teor do seu pronunciamento, empolpeceu a Assembleia. Ao ser encaminhado para discussão no Plenário, proferiu da Comunicação Financeira Orçamento, acionado do Projeto de Lei nº 7984, oriundo do Executivo Municipal, solicitando autorização para alienação em facilidades de ônus de terra em favor de Geraldo Salustiano dos Santos, o Vereador Antônio Graciol de Oliveira, considerou que o mesmo apresentava falhas técnicas, incluídas inclusive no projeto do Vereador Omírio Cordeiro Moraes, e ainda, que considerava que o processo estava sendo conduzido de forma equivocada. Considerou também como figura a única figura de Vereador, a fale do Vereador Omírio Cordeiro Moraes, não ter desenvolvido o processo em maioria para o relatar o fim do seu mandado não tendo comissionado a comissão dos fatos. Vereador Antônio Graciol de Oliveira, manifestou o seu mais profundo desagrado pelo fato de estar sendo esforçado em votação um processo que estava sendo mal conduzido, lamentando por fazer parte da Comunicação e que assim sendo, apresentava o momento para renunciar no cargo que exercia na Comunicação, para acabar de

verificar que perderia o crédito, solicitando ao Presidente que concordasse
 se a sua Memória e providenciasse juntar a Secretaria da Fazenda. E segue:
 o Deputado Omair Cardoso Boaventura, justificou seu parecer no Projeto de Lei nº
 19184, lamentando no entanto a atitude do Senador Chiblarco Aciole de Oliveira
 que no seu entendimento fôr o autor do equívoco e que o pronunciamento era
 não perfeitamente normal. Contudo com respeito ao anúncio, em resposta a verba
 dos Senadores Chiblarco Aciole de Oliveira restaram suas afirmações anteriores, dizendo que
 o pronunciamento era de anexação de bens e não de alienação como dis-
 gio o Senador Omair Cardoso Boaventura, a quem respeitava e admirava mas que
 no episódio não concordava com a nobre edil colega de Fazenda. Ao encaminhar
 a Indicação nº 91184 de sua autoria, o Senador Oscar Silva da Rocha fez o seguinte
 pronunciamento: O Senhor Senador Oscar Silva da Rocha - Senhor Presidente,
 Senhores Senadores, é do conhecimento público, que os bens dificultados nô-
 das pelo APAE de Palhoça fôrão procurados, nem fazem falta, mesmo para este
 não anafiliado do APAE, através de trabalho pessoal e também através de trabalho
 nôta Fazenda Legislativa. Em mil e novecentos e setenta e sete (1977), conseguimos
 ananúncio da Indicação, que os bens dificultados nôtas para que tivessem filhos intitulados
 ou excepcionais, mesmo nôta nôta famílias em tripla devida as dificultadas
 dos custos dos remédios, a carência das crianças, um amparo maior fôr dada.
 No entanto, quando o ananúncio no espírito cláusula da Poder Executivo, o nô-
 das com filhos excepcionais, recebia um nôtaria mínimo como nôtaria fami-
 lia. Em mil e novecentos e setenta e um (1981), ananúncio da Indicação nô-
 citando ao Senhor Prefeito Municipal, que fôrne a cipitada no carni de IPTU,
 uma quina de contribuição facultativa de fregesos cruzeiros, em favor do APAE.
 Sabemos que no ano de mil e novecentos e setenta e três (1983) alcançou a
 importância de cento e cinquenta cruzeiros e ignoramos porque não carni de
 mil e novecentos e setenta e quatro (1984) não fôr ananúncio a quina facultativa
 de contribuição a APAE. Entomos agora, reiterando a mesma Indicação para que
 no ano de mil e novecentos e setenta e cinco (1985), seja ananúncio uma quina fa-
 cultativa de mil cruzeiros. E clara que a APAE, a sua direção, pode pedir a re-
 lacionação dos bancários cobradores, das caixas das Bancaes Coop, nôtaras, para
 que quando o contribuinte fôr efetuar o pagamento do IPTU, perceba além de
 fimbrela já compreendendo no carni, um apêlo um pedido para que contribua com

com o meritório da obra do APAE. Então entendo que o Chefe do Poder Executivo, afeto aos problemas sociais, há de dar a voz de nosso sindicato, que é a voz dos bons, da causa e a voz do povo cabaquense, também honrando e preocupado com o bem das crianças excepcionais sob amparo da APAE de Cabo Frio. Soubemos que sua Excelência, manteve contato com o Deputado José Roberto Bordon da Rocha que se dispôs a anunciar juntamente com o Professor José Lino a Direção da APAE de Cabo Frio, os dezoito, no horário oitenta para equacionar os problemas da entidade, com a finalidade de convencionarem a criação do APAE que é a de amparar a excepcional de Cabo Frio, com carinho, amor, fantochada de conforto material. O transportador para Ordem de Dio, o Senhor Presidente Bruno Agrevedo, foi visitado pelo Vereador Antônio Carlos Príncipe que segundo Questão de Ordem, perguntou ao Senhor Presidente, onde estava a homenagem do Prefeito, incluído no Pauta da Reunião daquela tarde, concedendo um milhão de cruzados para a APAE. Em resposta, o Senhor Presidente Bruno Agrevedo, disse que a matéria fora retirada da Pauta, através do Vereador Gleyz Silveira da Rocha. Em resposta ao Vereador Bruno Agrevedo, no exercício da Presidência, o Vereador Geralmo Carlos Príncipe disse que todo matéria lida em Plenário, havia de ser votada, com o pedido do Vereador proponente e com a anunção do Presidente. Respondeu o Vereador Geralmo Carlos de Carvalho Príncipe, o Presidente Bruno Agrevedo disse que a matéria não fora lida pelo Secretário, embora sua urgência, como que não concordou o Vereador Antônio Carlos Príncipe dizendo que realmente a matéria não fora lida face sua urgência, lido pelo Presidente, mantendo a urgência sobre o anúncio, o Vereador Bruno Agrevedo disse que atendera ao pedido do Vereador e que o "pantomori" não justificava o decínco da Renda, com o que não concordou o Vereador Geralmo Carlos, argumentando que o Regimento do Poder não permitia. Em questão de Ordem, o Vereador Gleyz Silveira da Rocha disse levar a atitude do Presidente Bruno Agrevedo, visto não estar a matéria ainda em apreciação Plenária, cabendo ao Vereador proponente, retomá-la de pauta apenas com o anúncio da Renda. Manifestou o Vereador Gleyz Silveira da Rocha não admiração pela firmeza com que o Presidente Bruno Agrevedo dirigiu os trabalhos, sempre contente e equilibrado em suas intervenções. Não havendo mais oitocentos imóveis, o Senhor Presidente, em exercício, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Na etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovada a Emenda nº

91/84, de autoria do Senador Virgílio Silva da Rocha foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, Finanças, Encargo e Orçamento. Foi o Projeto de Lei nº 105/84 que deu origem ao Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, nos seguintes termos:

Projeto de Renovação nº 004/84, de autoria do Senador Virgílio Corrêa de Souza, Projeto de Lei nº 91/84, contendo Mensagem Executiva nº 62/84, Projeto de Lei nº 92/84, contendo Mensagem Executiva nº 63/84, Projeto de Lei nº 93/84, do Senador Virgílio Corrêa de Souza, Projeto de Lei nº 99/84, contendo Mensagem Executiva nº 66/84, Projeto de Lei nº 100/84, contendo Mensagem Executiva nº 68/84. Projeto de Lei nº 101/84, contendo Mensagem Executiva nº 69/84. Aprovado o Parecer da Comissão de Tribunais, Serviços Públicos no Projeto de Lei nº 96/84, de autoria da Senadora Ana Célia Bahiana dos Santos Corrêa. Por último, foi aprovada o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, nos seguintes termos:

Projeto de Lei nº 38, 57/84, aprovado com o voto contra do Senador Quintalino Góis de Oliveira, Projeto de Lei nº 66/84, contendo Mensagem Executiva nº 45/84, Projeto de Lei nº 72/84, contendo Mensagem Executiva nº 50/84, Projeto de Lei nº 75/84, contendo Mensagem Executiva nº 53/84, Projeto de Lei nº 77/84, de autoria do Senador Virgílio Corrêa de Souza, Projeto de Lei nº 78/84, contendo Mensagem Executiva nº 56/84, Projeto de Lei nº 83/84, contendo Mensagem Executiva nº 58/84, Projeto de Lei nº 84/84, contendo Mensagem Executiva nº 59/84, Projeto de Lei nº 85/84, contendo Mensagem Executiva nº 54/84. Projeto de Lei nº 96/84, de autoria da Senadora Ana Célia Bahiana dos Santos Corrêa, terminada à Ordem de Dia, franqueada a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Senador VIRGÍNIO CORRÊA DE SOUZA, solicitou prudência na fala no sentido de que os encaminhadores das matérias fariam transmissões pela Rádio Caju São, com o objetivo de grande público tomar conhecimento das falas e apresentações pelos Senadores. Em resposta a solicitação do Senador Virgílio Corrêa de Souza, o Senador Mauro Alves de Oliveira disse que em sua opinião os Senadores fizeram acerto por unânime decisão que a preferência para as transmissões seria dada ao uso da tribuna, Explanada Pessoal. Em réplica, o Senador Virgílio disse não concordar com o critério visto o trabalho legislativo dos Senadores não afastar a comunidade.

que abrim bendo, do rebentar das profundezas dos meus sentimentos imprimições para diversas proposições de importância e relevância, as meninas eram religadas a pessoa das arquives da Pano, com o que não concordava. Reagiu, em seguida, evento que tinha por finalidade marcar a animadura através do Prefeito Alvaro Corrêa, foi que conchagrava o dia vinte (20) de Novembro como data que perpetuava o Movimento Palafrenne do Periquito do Cultivo Negro, que havia realizado no dia vinte de outubro na Sociedade 13 de Novembro, colocou consideranças sobre a importância do negro na miscigenação de raças no Brasil paralelo a consolidação da cultura brasileira. O negro, fez uso da palavra o vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciou afirmando que de certo forma algumas camadinhas e entavam prejudicando no uso da tribuna visto nem que ocupava a mesma, recebia aviso de que a Rádio não estava transmitindo. Em resposta, o Presidente Maurício Azizedo, Manoel Peixoto o Vereador Antônio Carlos dizendo que a Rádio estava transmitindo e que o reclamação não procedia. Porém Peixoto e Senador Virgílio Corrêa por suas reclamações quanto as transmissões da Rádio, mostravam sua solidariedade aos sentimentos do vereador do PMDB, brilliantemente em seu trabalho, notando da emoção que tinham nas profundezas do seu espírito alto mesmo, deduziram. Manifestou também sua solidariedade ao vereador Guitarrão criado pelos acontecimentos que o envolveram no xerife e já relatados anteriormente, apelando no entanto para que o líder do PMDB, reconsiderasse sua posição para engajamento da legislativa. Adianto, disse não concordar com o posicionamento do Vereador Oscar Silva da Rocha que rebatizava proposição concedendo um milhão de cruzetas a APAE, afirmando que a foto merecia maiores explanações do vereador do PMDB, ainda, era verdade, que a Municipalidade deu o Subsídio quinhentos mil cruzetas dando joneira do ano em curso o que considerava um absurdo. Considerando, visto o intençao do Bocada do PMDB, embora demonstrado de maneira um tanto ou quanto vagas, disse que tentaria ver mencionado pelo Prefeito proposição de sua autoria concedendo Subvenção a APAE no valor de quatro milhões de cruzetas, proposição aprovado por unanimidade pelo Pano. Comentou que a APAE esteve em multuargo falimentar, fato que já ocorreu inclusive com a FERLAGOS, por falta de apoio da autoridade municipal. Condenou gestor da Municipalidade com o Entâdia do Bairro São Francisco em detrimento de outros cidadãos do Bairro. Como ilustra, criador fez uso da palavra o Vereador ACYR SILVA DA ROCHA em res-

domicílio do Senador, Senador Júrgimia Corrêa de Souza quando os Trabalhos da Mesa Diretora do Plenário da Câmara Municipal de Cacoal, disso que em sua plataforma de candidato a Presidência da Câmara Municipal de Cacoal, constatava a criação de uma Secretaria de Imprensa cujo objetivo era uma maior divulgação dos trabalhos da Mesa Diretora, disso que era o momento dearem 8 anos do Plenário os notícias" disso me disse" o Presidente da APAE, afirmando que a entidade merecia, estava merecendo todo o apoio do Executivo Municipal, e que o Prefeito Alair Corrêa realmente tinha uma ótima generosidade, dirigiu um governo justo, humano. Justificou a notável da paula do princípio que previa concessão de um milhão à APAE, visto ter havido entendimento do Prefeito com o Sra. José Roberto Mendonça da Rocha que juntamente com a Promotora Joelma iria dirigir os destinos da APAE, e que as necessidades urbanas da Inabilitação nemiam equacionadas e levadas para apreciação em conjunto com o Prefeito Municipal. Disse ainda, que não era da competência do Governo Municipal a nulidade da APAE, FERLAGOS, PESTALOZI, ou outras Instituições, por mais que fossem beneméritas, pois eram fundações criadas por pessoas dedicadas, que prestavam bons serviços à comunidade, mas que, não eram de responsabilidade do Executivo Municipal. No entanto, disse que após estudos profundos, o Senhor Prefeito Alair Corrêa, percebia das providências necessárias o problema do excepcional em Cacoal, e, para tanto, manda que se fizesse este Ata que, depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, nem ansiada, para que procedesse os seus efeitos legais.

Ata da Sétima Reunião Ordinária,
do Segundo Período Ordinária, do
ano de mil, novecentos, e vinte e
quatro (1984), realizada no dia vinte
de outubro do ano em curso.

Em dezenove horas. Trinta minutos de dia